



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

*Handwritten initials in blue ink.*

Ata n.º 13/2016

do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No dia 21 de setembro de 2016, pelas 15h00, teve início a reunião do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pelo Professor José Duarte Nogueira e secretariada pela Professora Elsa Dias Oliveira, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Acta da sessão anterior.
2. Distribuição de serviço docente
3. Pessoal.
4. Avaliação do período experimental de docentes.
5. Mestrados e doutoramentos.
6. Critérios para atribuição de Distinção e Louvor no Doutoramento.
7. Delegação de competências na Comissão de Estudos Pós-Graduados.
8. Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes.
9. Protocolo com a Comissão Nacional de Eleições.
10. Cooperação jurídica.
11. Relações internacionais.
12. Outros assuntos.
13. Informações.

Estiveram presentes, para além do Presidente e da Secretária, os Professores António Menezes Cordeiro, Miguel Teixeira de Sousa, Maria Fernanda Palma, Dário Moura Vicente, Maria do Rosário Palma Ramalho, Vasco Pereira da Silva, Manuel Januário da Costa Gomes, Carlos Blanco de Moraes (substituído pelo Professor José de Melo Alexandrino a partir das 15h35), Jorge Duarte Pinheiro (que, por razões académicas, só participou a partir das 16h00), Margarida Salema, David Duarte, Fernando Loureiro Bastos, Rui Guerra da Fonseca, Jaime Valle, Nuno Cunha Rodrigues, Gustavo Courinha, Miriam Afonso Brigas, Helena Morão, Ana Gouveia Martins, Maria de Lurdes Pereira. O Professor Fernando Araújo foi substituído pelo Professor Pedro Albuquerque até às 16h20 e pela Professora Elsa Dias Oliveira dessa



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

hora em diante. A Professora Maria João Estorninho foi substituída pelo Professor João Miranda. Esteve ainda presente o Professor Pedro Romano Martinez na qualidade de Director.

Por se tratar do primeiro Conselho do semestre, nos termos regulamentares, a sessão foi aberta a todos os doutores da Faculdade, sem direito de voto. Nesta última qualidade estiveram presentes os Professores José de Melo Alexandrino (até substituir o Professor Carlos Blanco de Moraes), a Professora Maria Raquel Rei e o Professor João Espírito Santo Noronha.

### **1. Ponto 1 da O.T.**

A ata da sessão do Conselho Científico de 13 de julho de 2016 foi colocada à votação.

O Professor Vasco Pereira da Silva disse que tinha solicitado a alteração do projeto de ata recebido, por considerar que não refletia o que efetivamente tinha ocorrido na sessão anterior com respeito à aprovação dos júris de mestrado científico do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas. Considerou que o que foi sujeito a votação não foram os júris de mestrado científico em concreto, mas sim o critério de formação dos júris de mestrado científico, no sentido de que não necessitariam de incluir sempre um Professor que não fosse do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas.

Intervieram sobre o assunto os Professores Carlos Blanco de Moraes e Manuel Januário da Costa Gomes, sustentando que o projeto de ata enviado refletia a realidade da reunião e que o que havia sido votado era a composição dos júris de mestrado em concreto e não o critério de composição dos júris. Mais disseram que nem poderia ser de outra forma, pois os critérios de composição dos júris de mestrado científico não constavam da Ordem de Trabalhos.

O Professor Blanco de Moraes precisou, no entanto, que considera votada favoravelmente a proposta de constituição dos júris de Mestrado do grupo de ciências jurídico-políticas com base nos critérios adotados pelo Presidente do grupo para o ano letivo de 2016/2017, entendendo que a fixação de critérios gerais deveria ser discutida mais aprofundadamente e objeto de deliberação própria noutra reunião onde a questão seja inscrita na ordem de trabalhos, sem prejuízo da utilidade da troca de impressões havida.

Sobre a questão da OT pronunciou-se de novo o Professor Vasco Pereira da



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Silva para dizer que o Conselho Científico pode discutir o que entender se os seus membros assim o acordarem, pelo que mantinha o anteriormente dito. Participaram ainda no debate a Professora Maria Fernanda Palma e o Professor António Menezes Cordeiro.

Submetida a ata a votação, tal como havia sido distribuída, na sequência de uma recontagem devida a lapso ocorrido no primeiro apuramento de votos, obteve-se o seguinte resultado: 10 votos contra a aprovação da ata, 9 votos a favor e 3 abstenções. A ata não foi, portanto, aprovada, sendo adiada para a próxima sessão do Conselho.

## **2. Ponto 2 da O.T.**

2.1. O Professor Pedro Romano Martinez, na qualidade de Diretor da Faculdade, informou que a aplicação do sistema informático Fenix determinada pela Universidade de Lisboa, tinha deparado com grandes dificuldades, as quais atrasaram os preparativos necessários ao início das aulas práticas. Informou ainda que a não abertura de algumas unidades curriculares de mestrados e doutoramentos havia exigido uma reafectação dos docentes, o que também estava a atrasar a própria distribuição do serviço docente.

Intervieram sobre o ponto os Professores Maria do Rosário Palma Ramalho, António Menezes Cordeiro, Dário Moura Vicente, Vasco Pereira da Silva, Helena Morão, Miguel Teixeira de Sousa e Manuel Januário da Costa Gomes.

2.2. O Presidente do Conselho deu conta ao Conselho dos nomes que constavam das listas de candidatos aprovados pelos Grupos de Ciências Jurídicas, Ciências Jurídico-Políticas e Ciências Jurídico-Económicas, para serem objeto de convites para lecionar como assistentes, de acordo com as necessidades de cada Grupo (documentos 1, 2 e 3).

No que respeita ao Grupo de Ciências Jurídico-Políticas o Professor Vasco Pereira da Silva, informou que, face às necessidades sentidas, em vez de dois, necessitariam de três assistentes convidados. No que respeita ao Grupo de Ciências Jurídico-Económicas, o Professor Nuno Cunha Rodrigues esclareceu que seria necessária a contratação de três ou quatro assistentes convidados, atendendo às necessidades letivas.

Sobre a fundamentação da escolha dos candidatos selecionados, o Professor



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Nuno Cunha Rodrigues esclareceu que se tinha atendido aos graus académicos e classificações obtidas, à experiência profissional e à adequação do *curriculum vitae* face às disciplinas em que se verificavam necessidades de preenchimento de serviço docente. O Professor Vasco Pereira da Silva esclareceu que se tinha atendido aos *curriculum vitae*, à nota da licenciatura, à existência de outros graus académicos para além da licenciatura, à participação em trabalhos de investigação e à capacidade para seguir a carreira docente. O Professor Miguel Teixeira de Sousa esclareceu que se tinha atendido ao *curriculum vitae*, à adequação dos candidatos às unidades curriculares a lecionar e às áreas em que tinham desenvolvido atividades.

### **3. Ponto 3 da O.T.**

3.1. Foi dado conhecimento ao Conselho que a Doutora Paula Cristina Meira Lourenço entregou a dissertação de doutoramento e requereu a prorrogação do contrato até às provas de doutoramento. O Conselho nada teve a opor.

3.2. O Conselho Científico tomou conhecimento de que o Professor Cláudio Monteiro foi eleito juiz do Tribunal Constitucional e que pediu a suspensão do vínculo contratual. Em face do requerimento inicial e de um requerimento posterior no qual se especificava alguns aspetos administrativos conexos ao pedido de suspensão, o Conselho, no que lhe respeitava, entendeu que nada tinha a opor ao pedido de suspensão, análogo a casos anteriormente ocorrido com docentes da Faculdade, ficando os aspetos administrativos envolvidos de serem tratados através dos Serviços competentes da Faculdade.

3.3. O Conselho Científico tomou conhecimento de que o Professor Miguel Assis Raimundo cessou as funções que vinha desempenhando como assessor do Gabinete do Primeiro Ministro, terminando assim a suspensão do seu vínculo contratual.

3.4. O Conselho Científico tomou conhecimento de que a Professora Ana Maria Guerra Martins cessou as funções que vinha desempenhando como juíza no Tribunal Constitucional, terminando assim a suspensão do seu vínculo contratual.

3.5. O Conselho tomou conhecimento da indicação urgente anteriormente transmitida ao Instituto Superior Técnico, do Professor João Miranda como regente de Direito do Urbanismo no Mestrado Integrado daquele Instituto, na sequência de designação por parte do Presidente do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas,



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

ratificando-a por unanimidade.

3.6. Foi ratificada por unanimidade a indicação da Professora Paula Vaz Feire, dos Professores Eduardo Correia Neves e Nuno Cunha Rodrigues e do Licenciado Gonçalo Carrilho para lecionarem na Licenciatura de Estudos Europeus, da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

3.7. Na ausência do Conselho de todos os Professores Auxiliares e Associados, foi dado conhecimento do pedido de acumulação de funções docentes com a Universidade Europeia, apresentado pelo Professor António Barbas Homem. O Conselho entendeu por unanimidade nada ter a opor, na condição de daí não resultar prejuízo para o serviço docente na Faculdade. Na sequência foi dada a informação de que o mesmo docente havia sido designado pelo Papa Francisco consultor da Congregação de Educação do Vaticano.

Após o regresso ao Conselho dos Professores Associados e Auxiliares com contratação definitiva, o Professor David Duarte indagou qual o fundamento jurídico para o pedido de abandono do Conselho dos Professores Associados e Auxiliares da reunião do Conselho, antes da deliberação sobre acumulação de serviço docente de um Professor Catedrático, tendo o Presidente respondido que era o art. 53.º, n.º 2, al. a), dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, na interpretação do mesmo usualmente seguida no Conselho. O Professor David Duarte manifestou discordância por considerar não estar em causa matéria que se prendesse com a carreira académica do docente, pelo que exarava um voto de protesto quanto à saída da sala dos Professores.

#### **4. Ponto 4 da O.T.**

4.1. Foi apreciado o período experimental do Professor Auxiliar Gustavo Lopes Courinha, sendo lidos os pareceres dos Professores Eduardo Paz Ferreira e Fernando Araújo. Tendo em conta o sentido favorável de ambos os pareceres, o Conselho pronunciou-se por unanimidade no sentido da sua nomeação definitiva. Na sequência foi dada a informação de que o Professor Fernando Araújo tivera recentemente um problema de saúde de alguma gravidade. Foi aprovado por unanimidade um voto de rápido restabelecimento da sua saúde.

4.2. Foi apreciado o período experimental da Professora Auxiliar Miriam Afonso Brigas, sendo lidos os pareceres dos Professores José Duarte Nogueira e



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

António Barbas Homem. Tendo em conta o sentido favorável de ambos os pareceres, o Conselho pronunciou-se por unanimidade no sentido da sua nomeação definitiva.

### **5. Ponto 5 da O.T.**

5.1. No que concerne ao Mestrado em Direito:

a) O Conselho aprovou por unanimidade o pedido de alteração de tema de dissertação de mestrado em Ciências Jurídico-Internacionais de Maria Filipa de Aragão Soares Homem, conforme indicado no documento 4 em anexo.

b) O Conselho aprovou por unanimidade o pedido de alteração de tema de dissertação de mestrado em Ciência Política de Cleide Pereira da Silva, conforme indicado no documento 4 em anexo.

c) O Conselho aprovou por unanimidade o pedido de alteração de tema de dissertação de mestrado em Direito Administrativo de Ana Mafalda Guedes da Torre, conforme indicado no documento 4 em anexo.

d) O Conselho aprovou por unanimidade o pedido de alteração de tema de dissertação de mestrado em Direito Intelectual de Ana Cartaxo Bastos Barreto, conforme indicado no documento 4 em anexo.

e) O Conselho aprovou por unanimidade o pedido de alteração de tema de dissertação de mestrado em Direito e Economia, apresentado por Raquel Sofia Soares Nunes, conforme indicado no documento 4 em anexo.

f) O Conselho aprovou por unanimidade o pedido de alteração de tema de dissertação de mestrado em Direito Constitucional, apresentado por Giordane de Souza Dourado, conforme indicado no documento 4 em anexo.

g) O Conselho aprovou por unanimidade o pedido de alteração de tema de dissertação de mestrado em Ciências Jurídico-Laborais, apresentado por Ana Carolina Reis Pinto, conforme indicado no documento 4 em anexo.

5.2. Havia sido previamente distribuída, a pedido do Professor Vasco Pereira da Silva, uma proposta de criação do curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica, especialidade em Direito da União Europeia e Regulação Administrativa, antes aprovada em reunião do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas. O Professor Vasco Pereira da Silva, na reunião, propôs o adiamento da discussão do referido projeto de Mestrado, de modo a permitir a elaboração de um projeto de Mestrado de conteúdo mais amplo, a ser apresentado com o Grupo de Ciências Jurídico-Económicas, na



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

g  
8

sequência de contactos feitos com o respetivo Decano. Nesta altura, o Grupo de Ciências Jurídicas manifestou a sua vontade em participar também neste projeto, o que mereceu a concordância do Professor Vasco Pereira da Silva. O Conselho concordou no adiamento do debate tendo em vista o estudo da eventual participação no curso de todos os Grupos Científicos. Participaram no debate os Professores Vasco Pereira da Silva, Maria do Rosário Palma Ramalho, António Menezes Cordeiro, Manuel Januário da Costa Gomes e Margarida Salema. O Grupo de Ciências Jurídicas designou a Professora Maria do Rosário Palma Ramalho como sua interlocutora junto do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas.

5.3. O Presidente do Conselho recordou que antes das férias foram enviados a todos os membros do Conselho diversos relatórios estatísticos relativos aos mestrados e doutoramento. Em sessão posterior será agendada a análise dos mesmos.

#### **6. Ponto 6 da O.T.**

Foi submetida a apreciação um texto com os critérios científicos para atribuição da qualificação de “Aprovado com Distinção e Louvor” aos candidatos ao grau de doutor, anteriormente distribuído (documento 5).

Foi discutida a competência do Conselho Científico para a deliberação em causa, atenta a competência de cada júri de doutoramento, bem como os critérios que no texto estavam plasmados. Participaram no debate os Professores David Duarte, Manuel Januário da Costa Gomes, Dário Moura Vicente, Maria do Rosário Palma Ramalho, António Menezes Cordeiro e José de Melo Alexandrino. Foi aprovado por unanimidade o texto que havia sido distribuído, com uma alteração e uma correção: a) ao invés da expressão “critérios científicos para a atribuição da qualificação”, passaria a constar do texto a expressão “critérios científicos orientadores para a atribuição da qualificação”; b) a numeração dos dois últimos pontos da deliberação seria corrigida para ordem numérica correta.

#### **7. Ponto 7 da O.T.**

Foi dada a palavra ao Professor Manuel Januário da Costa Gomes que disse ser prática usualmente seguida pelas anteriores Comissões de Estudos Pós-Graduados, ser a própria Comissão a decidir das situações que careciam de pronunciamento sobre a



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

admissão de candidatos aos cursos de mestrado e doutoramento. Tal procedimento permitia uma decisão célere das situações, evitando as demoras que a remessa ao Conselho Científico causaria. Entendia, por isso, ser vantajoso mantê-lo. Todavia, uma vez que, entretanto, tinha entrado em vigor um novo Regulamento, entendia ser importante suportá-lo através de uma delegação expressa de poderes feita pelo Conselho Científico, atribuindo-o aos membros da Comissão de Estudos Pós-Graduados. Referia-se em especial, às competências previstas nos arts. 21.º, 39.º, 65.º e 66.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento que regulavam as condições e habilitações de acesso aos mestrados e doutoramento.

Foi em seguida debatida a necessidade da delegação, tendo em conta que, sendo a Comissão de Estudos Pós-Graduados um órgão do Conselho Científico, entenderam alguns membros que tais poderes lhe assistiriam já por natureza. Participaram no debate os Professores Manuel Januário da Costa Gomes, Maria do Rosário Palma Ramalho, Margarida Salema, David Duarte e António Menezes Cordeiro.

Insistindo o Professor Manuel Januário da Costa Gomes na conveniência em haver uma delegação expressa, de modo a evitarem-se dúvidas futuras, a delegação dos poderes do Conselho Científico previstos nos arts. 21.º, 39.º, 65.º e 66.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento, aprovado pelo Despacho n.º 6322/2016, publicado no DR de 12 de maio de 2016, na Comissão de Estudos Pós-Graduados foi submetida à votação. A delegação de poderes foi aprovada com três abstenções.

#### **8. Ponto 8 da O.T.**

O Presidente do Conselho recordou que antes das férias fora enviado a todos os membros a legislação e os documentos preparatórios respeitantes ao Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes. Mais recordou que cada Grupo Científico deveria indicar um docente para constituir uma Comissão do Conselho Científico para acompanhamento da matéria. Na qualidade de Presidente do Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas, o Professor Duarte Nogueira indicava desde já, pelo Grupo a que pertencia, a Professora Miriam Brigas.

#### **9. Ponto 9 da O.T.**



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

O Presidente informou o Conselho de que, durante o mês de agosto, fora recebido um pedido de celebração de um protocolo entre a Comissão Nacional de Eleições e a Faculdade de Direito. Atendendo à urgência, uma vez que o período de formação nele previsto se iniciava ainda em agosto, fora o mesmo submetido ainda em agosto, à apreciação da Comissão Permanente, a qual se manifestara favoravelmente. O protocolo fora previamente distribuído e era necessária a sua ratificação.

O Professor David Duarte referiu que a apreciação do referido protocolo deveria ter sido submetida ao Gabinete de Consultoria Jurídica e que tal não sucedera. A Professora Margarida Salema sublinhou a importância da colaboração em causa, e que, para o futuro, deveria ser definido quem tem competência para apreciar estas questões. O protocolo foi ratificado por unanimidade.

#### **10. Ponto 10 da O.T.**

O Professor Dário Moura Vicente apresentou os programas do II Curso de Mestrado em Direito Judiciário realizado em colaboração com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanidades da Universidade Zambeze, Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane e Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (documento 6), do V Curso de Mestrado em Ciências Jurídico-Económicas em colaboração com a Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane (documento 7), do Curso de Pós-Graduação em Direito dos Transportes, em colaboração entre a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e a Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane de Maputo (documento 8), do II Curso de Pós-Graduação em colaboração entre a Indian Society of International Law, de Nova Deli, e a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (documento 9), do X Curso de Pós-Graduação em cooperação entre o V. M. Salgãoocar College of Law, de Panjim, Goa, e a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (documento 10), do I Curso de Mestrado em Direito dos Transportes, em colaboração entre a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e a Faculdade de Direito da Universidade Katyavala Buíla, Benguela (documento 11), do I Curso de Mestrado em Ciências Jurídico-Civis e Criminais, em colaboração com a Faculdade de Direito da Universidade José Eduardo dos Santos (Huambo) (documento 12), do II Curso de Mestrado em Ciências Jurídico-



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Empresariais, em colaboração com a Faculdade de Direito da Universidade José Eduardo dos Santos (Huambo) (documento 13), do III Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas, em colaboração entre a Faculdade de Direito da Universidade Mandume Ya Ndemufayo (Lubango) e a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (documento 14). Os cursos e os respetivos programas foram aprovados por unanimidade.

Foi ainda aprovada por unanimidade a constituição dos júris de doutoramento de António Armindo Longo Chuva, de Mateus da Cecília Feniase Saize e de António Salomão Chipanga (documento 15).

O Professor António Menezes Cordeiro felicitou o Professor Dário Moura Vicente pelas iniciativas desenvolvidas no âmbito do Instituto da Cooperação e pela sua capacidade de organização de todos estes eventos.

O Professor Dário Moura Vicente agradeceu a todos os docentes da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa que aceitaram lecionar no âmbito das iniciativas do Instituto da Cooperação.

#### **11. Ponto 11 da O.T.**

Tendo-se ausentado o Professor Vasco Pereira da Silva, o Professor Nuno Cunha Rodrigues informou o Conselho que está a ser ultimado um acordo para um mestrado conjunto entre as Faculdade de Direito de Vilnius, de Hannover, de Rouen e da Universidade de Lisboa.

#### **12. Ponto 12 da O.T.**

O Presidente do Conselho informou que o Conselho Superior da Magistratura havia solicitado à Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa a indicação de um docente para integrar os júris do concurso curricular de acesso aos Tribunais da Relação e ao S.T.J. Na sequência, discutiu-se o modo como se processava ulteriormente a seleção dos docentes que efetivamente integrariam os referidos júris, intervindo os Professores Miguel Teixeira de Sousa, Dário Moura Vicente, David Duarte, Margarida Salema e António Menezes Cordeiro, manifestando em geral reticências na indicação, uma vez que a seleção dos efetivos membros ficaria depois dependente de uma escolha feita por terceiros no conjunto dos designados pelas Faculdades. O Presidente do Conselho ficou incumbido de contactar a Faculdade de



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Direito da Universidade de Coimbra com vista a tentar encontrar uma solução comum adequada, contactando-se depois o Conselho Superior da Magistratura.

**13. Ponto 13 da O.T.**

Nenhuma informação mais foi dada ao Conselho.

**14.** Ficou marcada a próxima reunião para 12 de outubro. Nada mais havendo a tratar pelas 18:20 o Presidente deu por encerrada a sessão.

O Presidente do Conselho Científico

Professor Doutor José Duarte Nogueira

A Secretária do Conselho Científico

Professor Doutora Elsa Dias Oliveira



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

O júri designado propõe que sejam dirigidos convites, na medida do necessário, aos seguintes licenciados:

Ana Sofia Rendeiro  
António Garcia Rolo  
António Ramalho Rodrigues  
Gonçalo Nogueira  
Inês Sítima Craveiro  
Joana Vitorino  
Jorge Carita Simão  
Julieta Ribeiro Ferraz  
Mafalda Moura Melim  
Paulo Abreu Santos  
Paulo Nascimento  
Susana Santos Coelho  
Teresa Faria Bernardo

Lisboa, 21 de setembro de 2016.

(Prof. Doutor António Menezes Cordeiro)

(Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa)

(Prof.ª Doutora Maria Fernanda Palma)

## ACTA

1. Aos 20 dias do mês de Setembro de 2016, reuniu, pelas 10h15m, o júri designado pelo Plenário do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas, na sequência do despacho do Senhor Director de 27 de Julho do corrente ano, para a apreciação e ordenação dos candidatos ao desempenho das funções de assistente convidado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, constituído pelos Senhores Professores Doutores Vasco Pereira da Silva (que presidiu), Maria Luísa Duarte, Lourenço Vilhena de Freitas, João Miranda e Jaime Valle (que secretariou).

2. Tendo em atenção o objecto do procedimento, de selecção de assistentes convidados a contratar por convite pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, e as necessidades de preenchimento do serviço docente por distribuir no presente ano lectivo, que cobrem praticamente todas as áreas nucleares do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas, o júri deliberou efectuar uma ponderação global dos elementos apresentados nas candidaturas, incidindo em primeiro lugar e de forma determinante na classificação obtida na licenciatura em Direito.

Pretendeu-se com esta abordagem, para além da consideração do nível de conhecimentos científicos em todas as disciplinas nucleares que integram o Grupo, ter em conta a específica situação dos recém-licenciados, que estão ainda no início da sua carreira de investigação científica, e que constituem elementos valiosos do património científico-cultural de qualquer instituição universitária, formando um elo de transição e de comunicação entre os alunos e os docentes já em desempenho de funções.

Complementarmente à consideração da nota da licenciatura, o júri deliberou ponderar as classificações obtidas em provas científicas com objecto jurídico realizadas em etapas posteriores à licenciatura, bem como as classificações intercalares obtidas no desenvolvimentos dessas etapas, designadamente, as da parte escolar do mestrado em Direito.

O júri deliberou ainda atender, acessoriamente, quando presentes, à experiência docente na área jurídica, às publicações científicas, aos prémios científicos e universitários, e à participação em actividades de investigação pelos candidatos.

3. Aplicados os critérios acima referidos, o júri apurou a seguinte lista de ordenação dos candidatos classificados nos doze primeiros lugares:

1.º lugar: Licenciado Diogo Calado;

2.º lugar: Licenciada Mafalda Serrasqueiro;

3.º lugar: Licenciado Gonçalo Fabião;

4.º lugar: Licenciado José Francisco Veiga;

5.º lugar: Licenciada Sara Azevedo;

6.º lugar: Licenciado Afonso Brás;

7.º lugar: Licenciado João Sena;

8.º lugar: Licenciada Mafalda de Sá;

9.º lugar: Licenciado Pedro Duarte Silva;

10.º lugar: Mestre Alex Pires;

11.º lugar: Mestre Ruth Santos;

12.º lugar: Licenciada Joana Mestre.

4. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada pelas 12h30m.

Faculdade de Direito de Lisboa, 20 de Setembro de 2016



(VASCO PEREIRA DA SILVA)

(MARIA LUÍSA DUARTE)

(LOURENÇO VILHENA DE FREITAS)

(JOÃO MIRANDA)

(JAIME VALLE)

ACTA

Com vista à seleção de candidatos para efeitos de contratação de Assistentes-convidados para o grupo de Ciências Jurídico-Económicas, no ano letivo de 2016-2017, reuniu na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, no dia 21 de setembro de 2016, um júri composto pelos Senhores Professores Doutores Eduardo Paz Ferreira (que presidiu), Paula Vaz Freire e Nuno Cunha Rodrigues (que secretariou).

De acordo com o definido pelo grupo de Ciências Jurídico-Económicas, os candidatos foram ordenados tendo em consideração os graus académicos e classificações obtidas, a experiência profissional e a adequação do *curriculum vitae* para as disciplinas em que se verifica necessidade de preenchimento de serviço docente.

Apresentaram-se 39 (trinta e nove) candidatos, sendo de assinalar a qualidade média muito elevada.

Analisados os *curricula* entregues, o júri escolheu os candidatos abaixo indicados:

1. Raquel Franco;
2. Mafalda de Sá;
3. Alexandra Marques;
4. Felipe Figueiredo Martins;
5. Nuno Albuquerque Matos;
6. Rui Nuno Marques;
7. Sérgio Alves;

Lisboa, 21 de setembro de 2016

Eduardo Paz Ferreira  
Paula Vaz Freire  
Nuno Cunha Rodrigues



## Requerimentos

Reunião do Conselho Científico de 21 de setembro de 2016

### - Pedidos de alteração do tema de dissertação de Mestrado

Identificação do Mestrando	Data do requerimento	Tema da dissertação aprovado	Tema da dissertação solicitado	Professor Orientador	Concordância / recomendação do Orientador
MARIA FILIPA DE ARAGÃO SOARES HOMEM (n.º 18259) - MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS (2013-2014)	16.07.2016	O critério da gravidade da violação do direito no acesso à justiça internacional: uma porta aberta para a jurisdição universal?	O Tribunal Europeu dos Direitos do Homem e o sistema de protecção de direitos fundamentais nacional - estudo sobre a aplicação do princípio da subsidiariedade no caso português.	Prof.ª Doutora Maria José Reis Rangel Mesquita	Sim
CLEIDE PEREIRA DA SILVA (n.º 25342) - MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIA POLÍTICA (2014-2015)	22.07.2016	O Ministério Público no sistema de freios e contrapesos	O Ministério Público no Estado Democrático de Direito'	Prof. Doutor Maria Rui Rodrigo Firmino Guerra da Fonseca	Sim
ANA MAFALDA GUEDES DA TORRE (n.º 25183) - MESTRADO EM DIREITO ADMINISTRATIVO (2014-2015)	31.07.2016	Mediação Administrativa	A jurisdição competente em matéria de litígios relativos a títulos da dívida pública entre o Estado e os particulares.	Prof. Doutor João Pedro Oliveira Miranda	Sim
ANA CARTAXO BASTOS BARRETO (n.º 25175) - MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO INTELECTUAL (2014-2015)	01.08.2016	A Construção Coletiva da Peça Teatral e o Direito de Autor	A Encenação no Teatro e o Direito de Autor	Prof. Doutor José de Oliveira Ascensão	Sim

<b>Identificação do Mestrando</b>	<b>Data do requerimento</b>	<b>Tema da dissertação aprovado</b>	<b>Tema da dissertação solicitado</b>	<b>Professor Orientador</b>	<b>Concordância / recomendação do Orientador</b>
<b>RAQUEL SOFIA SOARES NUNES (n.º 25108) - Mestrado em Direito e Economia (2014-2015)</b>	17.08.2016	Tributação de rendimentos e atos ilícitos	A residência fiscal no IRS	Prof.ª Doutora Paula Cristina Santos Rosado Pereira	Sim
<b>GIORDANE DE SOUZA DOURADO (n.º 12346130) - Mestrado em Direito - Perfil: Direito Constitucional (2012-2013)</b>	26.08.2016	A tutela constitucional da manifestação do pensamento na era digital: os reflexos da internet e das redes sociais na proteção do direito fundamental de opinião.	Liberdade de expressão e direito à informação no ciberespaço - o caso brasileiro	Prof. Doutor António Jorge Pina Reis Novais	Sim
<b>ANA CAROLINA REIS PINTO (n.º 25649) - Mestrado em Direito - Perfil: Ciências Jurídico-Laborais (2014-2015)</b>	06.09.2016	O Princípio da Igualdade e o Dever de Não Discriminação no Direito do Trabalho	O Princípio da Igualdade e o Dever de Não Discriminação com Base na Orientação Sexual dos Trabalhadores	Prof.ª Doutora Isabel Alexandra Botelho Vieira Borges	Sim

## Deliberação do Conselho Científico

Considerando que:

Os Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, aprovados em anexo ao Despacho n.º 15674-C/2013, Diário da República, 2.ª série, de 29 de Novembro de 2013, dispõem no artigo 47.º, al. d) que compete ao Conselho Científico aprovar os regulamentos dos cursos de mestrado e de doutoramento;

O regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 2950/2015, do Diário da República, 2.ª série, de 23 de Março de 2015, dispõe no artigo 44.º, n.º 1, al. h), que os Conselhos Científicos das Escolas aprovam as normas regulamentares que regulem as matérias específicas dos ciclos de estudos de doutoramento, incluindo, “os procedimentos e critérios a adotar para a atribuição da classificação de “Aprovado com Distinção e Louvor”;

O regulamento do Mestrado e Doutoramento da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 6322/2016, Diário da República, 2.ª série, de 12 de Maio de 2016, dispõe no artigo n.º 86, n.º 3, que compete ao Conselho Científico definir os critérios para atribuição da qualificação de *Aprovado com Distinção e Louvor*;

O Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, na reunião de ..... de 2016, aprova os seguintes critérios científicos para a atribuição da qualificação de *Aprovado com Distinção e Louvor* aos candidatos ao grau de doutor, nos termos seguintes:

1. Concluídas as provas, o júri reúne para apreciação e deliberação sobre a avaliação final do doutorando, sendo o resultado expresso através das menções de *Recusado* e *Aprovado*.
2. Ao grau académico de doutor é atribuída pelo júri uma qualificação final, expressa pelas menções de *Aprovado* ou de *Aprovado com Distinção*, tendo em consideração as classificações obtidas nas unidades curriculares do curso de doutoramento, quando exista, e o mérito da tese apreciada no ato público.
3. À qualificação de *Aprovado com Distinção* por unanimidade, o júri pode ainda, sob proposta de qualquer dos seus membros, atribuir a qualificação de *Aprovado com Distinção e Louvor* nos casos em que a tese apresentada pelo doutorando atinja um nível de excepcional relevância, de acordo com os seguintes critérios científicos, considerados de forma cumulativa:

- a) Apresente uma escrita e uma organização de elevada qualidade;
- b) Apresente tratamento bibliográfico completo, pertinente e actualizado, evidenciando o estudo e a consideração da bibliografia;
- c) O doutorando apresente resultados de investigação que tenham um nível de excelência e contribuam significativamente para o alargamento das fronteiras do conhecimento no domínio de estudo;
- d) O doutorando revele, durante a discussão da tese, um elevado grau de maturidade científica;
- e) O doutorando revele, durante a discussão da tese, uma elevada cultura científica, que ultrapasse o âmbito da sua tese de doutoramento.

5. Para a qualificação de *Aprovado com Distinção e Louvor*, o júri pode ainda considerar a excepcional relevância de outros trabalhos académicos do doutorando.

6. A qualificação de *Aprovado com Distinção e Louvor* deve ser fundamentada por cada membro do júri que a aprovou, com base nos critérios referidos no n.º 3 *supra*.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa  
Instituto de Cooperação Jurídica

## II CURSO DE MESTRADO EM DIREITO JUDICIÁRIO

Em colaboração entre:

Faculdade de Ciências Sociais e Humanidades da Universidade Zambeze

Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

2017

### Programa

#### **Metodologia da Investigação Científica**

Regente: Prof. Doutor Teodoro Waty (Universidade Eduardo Mondlane)

Período letivo: 10 a 14 de abril

#### **Contencioso Administrativo e Constitucional – I Módulo**

Regente: Prof<sup>a</sup>. Doutora Carla Amado Gomes (Universidade de Lisboa)

Período letivo: 15 a 19 de maio

#### **Contencioso Civil e Comercial – I Módulo**

Regente: Prof. Doutor José Luís Bonifácio Ramos (Universidade de Lisboa)

Período letivo: 12 a 16 de junho

#### **Arbitragem e outros meios extrajudiciais de resolução de litígios – I Módulo**

Regente: Prof. Doutor Armando Dimande (Universidade Eduardo Mondlane)

Período letivo: 10 a 14 de julho

#### **Contencioso Administrativo e Constitucional – II Módulo**

Regente: Mestre Diana Pinto (Unizambeze)

Período letivo: 14 a 18 de agosto

#### **Contencioso Civil e Comercial – II Módulo**

Regente: Mestre Justino Felisberto Justino (Unizambeze)

Período letivo: 4 a 8 de setembro

#### **Arbitragem e outros meios extrajudiciais de resolução de litígios – II Módulo**

Regente: Prof. Doutor Dário Moura Vicente (Universidade de Lisboa)

Período letivo: 23 a 27 de outubro

Cada módulo terá a duração de cinco dias úteis, sendo lecionadas duas horas de aulas em cada dia, em horário pós-laboral (18h00m - 20h00m).



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa  
Instituto de Cooperação Jurídica

## V CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-ECONÓMICAS

em colaboração com a Faculdade de Direito  
da Universidade Eduardo Mondlane (Maputo)

2017

### Programa:

#### **Finanças Públicas e Fiscalidade – I Módulo**

Regente: Prof. Doutor Eduardo Paz Ferreira

Período letivo: 24 a 28 de abril

#### **Economia Política e Teoria e Análise Económica do Direito – I Módulo**

Regente: Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues

Período letivo: 22 a 26 de maio

#### **Direito da Economia – I Módulo**

Regente: Prof. Doutor Luis Morais

Período letivo: 12 a 16 de junho

#### **Economia Política e Teoria e Análise Económica do Direito – II Módulo**

Regente: Prof.<sup>a</sup> Doutora Ana Comoane

Período letivo: 4 a 8 de setembro

#### **Finanças Públicas e Fiscalidade – II Módulo**

Regente: Prof. Doutor Teodoro Waty

Período letivo: 2 a 6 de outubro

#### **Direito da Economia – II Módulo**

Regente: Mestre António Chuva

Período letivo: 13 a 17 novembro

Cada módulo terá a duração mínima de cinco dias úteis, sendo lecionadas pelo menos duas horas de aulas em cada dia, em horário pós-laboral (18:00/20:00)

## **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DOS TRANSPORTES**

Em colaboração entre a

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA  
FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE  
MAPUTO

Ano Letivo de 2017

### **MÓDULO I – INTRODUÇÃO E DIREITO INSTITUCIONAL DOS TRANSPORTES**

Regente: Mestre Ângelo Matusse (FDUEM)

Período Letivo: de 8 a 12 de maio

### **MÓDULO II – OS TRANSPORTES NO DIREITO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL**

Regente: Prof. Doutor José Augusto Fontoura Costa (FDUSP)

Período Letivo: de 5 a 9 de junho

### **MÓDULO III – TRANSPORTES TERRESTRES (Rodoviários e Ferroviários)**

Regente: Mestre Luís Bitone (FDUEM)

Período Letivo: de 3 a 7 de julho

### **MÓDULO IV – TRANSPORTES MARÍTIMOS**

Regente: Prof. Doutor M. Januário da Costa Gomes (FDUL)

Período letivo: de 4 a 8 de setembro

### **MÓDULO V – TRANSPORTES AÉREOS**

Regentes: Prof. Doutor Dário Moura Vicente (FDUL) e Prof.<sup>a</sup> Doutora Catarina Salgado (FDUL e FDUEM)

Período Letivo: de 2 a 6 de outubro



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa  
Instituto de Cooperação Jurídica

**Diploma em Direito Europeu, Internacional e Comparado**

**II Curso de Pós-Graduação**  
em colaboração entre a Indian Society of International Law,  
de Nova Deli, e a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

**2017**

**Programa**

**Os Direitos Europeus em Perspetiva Histórica**

Prof<sup>ª</sup>. Doutora Sílvia Alves

Período letivo: 5 a 9 de junho

**Direito Internacional Económico num Mundo em Mutação**

Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues

Período letivo: 12 a 16 de junho

**Integração europeia, globalização e direitos fundamentais**

Prof. Doutor Fausto de Quadros

Período letivo: 19 a 23 de junho

**O Contrato nos sistemas jurídicos romano-germânicos e de *common law*: uma perspetiva de direito comparado**

Prof. Doutor Dário Moura Vicente

Período letivo: 26 junho a 30 de junho



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa  
Instituto de Cooperação Jurídica

## **DIPLOMA IN CIVIL LAW**

**X Curso de Pós-Graduação  
Em Cooperação entre o V. M. Salgãoocar College of Law, de Panjim, Goa,  
E a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**

**Goa - 2017**

Programa

**I – A origem histórica dos sistemas jurídicos romano-germânicos**

Prof<sup>a</sup>. Doutora Margarida Seixas

Período letivo: 23 a 27 de janeiro

**II - Os fundamentos económicos dos sistemas jurídicos romano-germânicos**

Prof<sup>a</sup>. Doutora Paula Vaz Freire

Período letivo: 30 de janeiro a 3 de fevereiro

**III – Direito das Sucessões em Goa**

Prof. Doutor Luís Menezes Leitão

Período letivo: 6 a 10 de fevereiro

**IV – A União Europeia e as suas relações com a Índia**

Prof. Doutor Fausto de Quadros

Período letivo: 13 a 18 de fevereiro

**V – O Contrato nas tradições jurídicas Ocidental e Oriental: uma perspetiva de Direito  
Comparado**

Prof. Doutor. Dário Moura Vicente

Período letivo: 20 a 24 de fevereiro

## I CURSO DE MESTRADO EM DIREITO DOS TRANSPORTES

Em colaboração entre a

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA  
FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE KATYAVALA BUÍLA  
BENGUELA

Ano Letivo de 2017

### Coordenadores

Prof. Doutor Dário Moura Vicente  
Prof. Doutor Januário Costa Gomes

### MÓDULO I – TRANSPORTES TERRESTRES (Rodoviários e Ferroviários)

Regente: Prof. Doutor Hugo Alves

Período Letivo: 8 a 12 de maio

### MÓDULO I – TRANSPORTES AÉREOS

Regente: Prof. Doutor Carlos Neves de Almeida

Período Letivo: 12 a 16 de junho

### MÓDULO I – TRANSPORTES MARÍTIMOS

Regente: Prof. Doutor M. Januário da Costa Gomes

Período letivo: 10 a 14 de julho

### MÓDULO II – TRANSPORTES TERRESTRES (Rodoviários e Ferroviários)

Regente: Prof. Doutor João Espírito Santo

Período Letivo: 4 a 8 de setembro

### MÓDULO II – TRANSPORTES MARÍTIMOS

Regente: Prof<sup>ª</sup>. Doutora Cláudia Madaleno

Período letivo: 13 a 17 de novembro

### MÓDULO II – TRANSPORTES AÉREOS

Regente: Prof. Doutor Dário Moura Vicente

Período Letivo: de 11 a 15 de dezembro



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa  
Instituto de Cooperação Jurídica

## I CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-CIVIS E CRIMINAIS

em colaboração com a Faculdade de Direito da  
Universidade José Eduardo dos Santos (Huambo)

2017

Programa:

**1.º Módulo - Direito Civil I (Contratos)**

Regente: Prof. Doutor Dário Moura Vicente

Período letivo: 20 a 24 de março

**1.º Módulo - Direito Civil II (Responsabilidade Civil)**

Regente: Prof. Doutor Luís Menezes Leitão

Período letivo: 8 a 12 de maio

**1.º Módulo - Direito Penal (Responsabilidade Criminal)**

Regente: Prof. Doutor Augusto da Silva Dias

Período letivo: 22 a 26 de maio

**2.º Módulo - Direito Civil I (Contratos)**

Regente: Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro

Período letivo: 19 a 23 de junho

**2.º Módulo - Direito Civil II (Responsabilidade Civil)**

Regente: Prof. Doutor Rui Ataíde

Período letivo: 24 a 28 de julho

**Seminário sobre Filosofia do Direito**

Regente: Prof. Doutor Pedro Cassiano Catchitole

Período letivo: 22 a 26 de agosto

**2.º Módulo - Direito Penal (Responsabilidade Criminal)**

Regente: Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes

Período letivo: 25 a 29 de setembro

**Seminário sobre a Relevância Jurídico-Criminal do Direito Consuetudinário**

Regente: Prof. Mestre João Valeriano

Período letivo: 24 a 28 de outubro

Cada módulo terá a duração de cinco dias úteis, sendo lecionadas duas horas de aulas em cada dia, em horário pós-laboral (18h00m - 20h00m).



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa  
Instituto de Cooperação Jurídica

## II CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-EMPRESARIAIS

em colaboração com a Faculdade de Direito da  
Universidade José Eduardo dos Santos (Huambo)

2017

Programa:

**1.º Módulo - Direito Comercial I (Contratos Comerciais)**

Regente: Prof. Doutor Januário da Costa Gomes

Período letivo: 20 a 24 de março

**1.º Módulo - Direito Comercial II (Sociedades Comerciais)**

Regente: Profª. Doutora Ana Paz Ferreira Perestrelo de Oliveira

Período letivo: 24 a 28 de abril

**1.º Módulo - Direito Económico**

Regente: Prof. Doutor Luís Morais

Período letivo: 22 a 26 de maio

**2.º Módulo - Direito Comercial I (Contratos Comerciais)**

Regente: Profª. Doutora Elsa Dias Oliveira

Período letivo: 19 a 23 de junho

**2.º Módulo – Direito Comercial II (Sociedades Comerciais)**

Regente: Prof. Doutor Diogo Costa Gonçalves

Período letivo: 24 a 28 de julho

**Seminário de Metodologia Jurídica**

Regente: Prof. Doutor Alfredo José Chimbinda

Período letivo: 22 a 26 de agosto

**2.º Módulo - Direito Económico**

Regente: Profª. Doutora Paula Vaz Freire

Período letivo: 25 a 29 setembro

**Seminário sobre a Relevância Jurídico-Comercial do Direito Consuetudinário**

Regente: Prof. Mestre João Valeriano

Período letivo: 10 a 14 de outubro

Cada módulo terá a duração de cinco dias úteis, sendo lecionadas duas horas de aulas em cada dia, em horário pós-laboral (18h00m - 20h00m).



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa  
Instituto de Cooperação Jurídica

### **III CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS**

Em colaboração entre:

Faculdade de Direito da Universidade Mandume Ya Ndemufayo (Lubango)  
e a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

**2017**

**História do Direito – 1º Módulo**

Regente: Prof. Doutor Urbano da Cruz Gaspar  
Período letivo: 13 a 17 de março

**Metodologia Jurídica 1º módulo**

Regente: Prof. Doutor Eduardo Vera Cruz Pinto  
Período letivo: 20 a 24 de março

**Sistemas Jurídicos comparados**

Regente: Prof. Mestre: Raúl Carlos de Freitas Rodrigues  
Período letivo: 17 a 21 abril

**Direito Civil I – 1º Módulo**

Regente: Prof. Doutor Luís Menezes Leitão  
Período letivo: 15 a 19 de maio

**Direito Comercial 1º Módulo**

Regente: Prof. Doutor José Alberto Vieira  
Período letivo: 22 a 26 de maio

**Seminários sobre Métodos de Investigação Científica**

Regente: Prof. Doutor Abraão Mulangi  
Período letivo: 25 a 29 de julho

**Direito Comercial 2º Módulo**

Regente: Prof. Doutor Carlos Feijó  
Período letivo: 24 a 28 julho

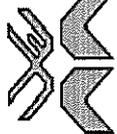
**Metodologia Jurídica 2º Módulo**

Regente: Prof. Doutor Gilmiaguene Filipe Tchupalanga  
Período letivo: 2 a 6 de outubro

**Direito Civil II – 2º Módulo**

Regente: Prof. Doutor Dário Moura Vicente  
Período letivo: 20 a 24 de novembro

Doc. 15



**UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
*Júris de Doutoramento*

N.O.	Nome do candidato	Título	Presidente	Arguente Principal	Arguente	Arguente	Vogal	Data (Previsão)
1	Augusto Paulino	Tutela dos Consumidores Financeiros no Direito Moçambicano	Magnífico Reitor	Prof. Doutor Dário Moura Vicente	Prof. Doutor Teodoro Waty	Prof. Doutor Armando C. Dimande	Prof. Doutor Manuel Januário da Costa Gomes	25/04/2016 15h
2	Boaventura Salomão Mahuaie Gune	Da Desconsideração da Personalidade Jurídica Societária e da Responsabilidade Civil a ela conexas: Contributo para o seu estudo no Direito Moçambicano	Magnífico Reitor	Prof. Doutor Januário Costa Gomes	Prof. Doutor Armando Dimande	Prof. Doutor Teodoro Waty	Prof. Doutor Luís Menezes Leitão	26/04/2016 10h
3	Duarte da Conceição Casimiro	O Contrato de Trabalho a Prazo no Direito Moçambicano	Magnífico Reitor	Prof. Doutor Luís Menezes Leitão	Prof. Doutor Benjamim Alfredo	Prof. Doutor Armando C. Dimande	Prof. Doutor Dário Moura Vicente	26/04/2016 15h
4	António Armindo Longo Chuva	A Harmonização do Direito Aduaneiro da África Austral	Magnífico Reitor	Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues	Prof. Doutor Teodoro Waty	Prof. Doutor Armando Dimande	Professor Doutor Paz Ferreira	11/10/2016 9h30
5	Mateus da Cecília Feniassa Saize	Política Geral do Desenvolvimento Rural de Moçambique	Magnífico Reitor	Professor Doutor Paz Ferreira	Prof. Doutor Benjamim Alfredo	Prof. Doutor Teodoro Waty	Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues	11/10/2016 15h
6	António Salomão Chipanga	Eleições em Moçambique e o Direito Eleitoral Interno	Magnífico Reitor	Prof. Doutor Jorge Reis Novais	Prof. Doutor Aurélio João Mendiante	Prof. Doutor Teodoro Waty	Prof. Doutor Paz Ferreira	12/10/2016 9h30